



MINISTÉRIO DA IGUALDADE RACIAL
Secretaria Executiva
Diretoria de Gestão e Administração
Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Transferência Voluntária

**TERMO DE APOSTILAMENTO DA
DESCENTRALIZAÇÃO DE
CRÉDITO, FIRMADO ENTRE MINISTÉRIO DA
IGUALDADE RACIAL E O INSTITUTO
FEDERAL DE PERNAMBUCO (IFPE)**

TERMO DE APOSTILAMENTO

Por este Termo de Apostilamento, com fundamento no art. 15 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, fica registrado o presente Apostilamento, cujo objeto é a alteração no item 11 (Plano de Aplicação Consolidado) do Plano de Trabalho da Descentralização de Crédito, celebrada entre o Ministério da Igualdade Racial, doravante denominada Unidade Descentralizadora o Ministério, representado pela Ministra de Estado substituta, **RACHEL BARROS DE OLIVEIRA**, e o Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), doravante denominada Unidade Descentralizada, representada pela Reitor **JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR**, ambas qualificadas no âmbito do processo SEI nº 21290.001958/2025-36, passando a ter as seguintes alterações conforme descrito abaixo:

Onde se Lê:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339020	Não	R\$30.000,00
339018	Não	R\$ 7.200,00
339033	Não	R\$ 84.800,00
339036	Não	R\$ 24.000,00
339039	Não	R\$ 88.345,47
TOTAL TED		R\$ 234.345,37

Leia-se:

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339048	Não	R\$ 30.000,00
339018	Não	R\$ 7.200,00
339033	Não	R\$ 84.800,00

339036	Não	R\$ 24.000,00
339039	Não	R\$ 88.345,47
TOTAL TED		R\$ 234.345,37

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Plano de Trabalho da Descentralização de Crédito, que por este Apostilamento, não foram alteradas.

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA Ministra substituta do Ministério da Igualdade Racial	JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR Reitor do Instituto Federal de Pernambuco
---	--



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sá Junior, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Barros de Oliveira, Ministro(a) de Estado Substituto(a)**, em 26/12/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56609182** e o código CRC **1AD821EE**.

Referência: Processo nº 21290.001958/2025-36.

SEI nº 56609182